

Universidade Estadual de Campinas - Unicamp Instituto de Geociências - IG
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Áreas de Concentração em Análise Ambiental e Dinâmica Territorial

EDITAL DE SELEÇÃO
AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
2026 (ENTRADA - PRIMEIRO SEMESTRE)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A-10/2015, de 11 de agosto de 2015, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia para ingresso no primeiro semestre de 2026.

O processo seletivo prevê reserva de vagas no mestrado e no doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, pretos(as) e pardos(as), de acordo com o estabelecido no **Item III**. Esses(as) candidatos(as) serão denominados de **optantes**, devendo necessariamente entregar a autodeclaração conforme **Anexo 2** e indicar sua opção por cotas no formulário de inscrição. Os optantes por cotas poderão se candidatar para qualquer temática e orientador, conforme o Anexo 1. A classificação final e atribuição de bolsas para optantes por cotas se dará conforme o Item VI deste edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/08/2025

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 20 /10 / 2025

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: através do link (<https://forms.gle/b2SqQaKuNCcMFT68>)

Os professores do Programa com vagas disponíveis e seus temas de interesse para orientação estão descritos no final desse edital no Anexo 1.

II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Só serão aceitas candidaturas que apresentem todos os documentos exigidos nas relações abaixo, em conformidade com os modelos descritos nesta seção. Os documentos poderão estar redigidos em português, espanhol ou inglês.

PARA O MESTRADO

Todos os documentos devem ser anexados no formulário:

(1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

Ao terminar de preencher a ficha, clicar no botão “salvar” e em seguida em “imprimir”. Este botão dá a opção de gerar um PDF e este arquivo é que deve ser entregue junto com os demais documentos para a inscrição, pois obtém todos os dados necessários.

ATENÇÃO: Observe o status da sua ficha de inscrição. Precisa estar completa (com todos os campos preenchidos). Se estiver incompleta, não será possível a sua aprovação no sistema da DAC após o resultado do processo seletivo.

(2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)

(3) foto 3x4 recente

(4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq.

(5) Cópia do Histórico Escolar da Graduação

(6) Cópia do Diploma de Graduação; na ausência do diploma de graduação, é obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso ou declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da colação de grau.

(7) Projeto de pesquisa em formato pdf

(8) Cópia do CPF e RG

(9) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior

(10) Atestado de Exame de Proficiência, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição¹**, podendo ser entregue para os alunos de mestrado até 12 (doze) meses após a matrícula. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês**: TOEFL IBT (com escore mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol**: serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês**: serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). **iv) para o italiano**: serão aceitos os exames a-) IIC – Istituto Italiano di Cultura: teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano; b-) CELI – Certificato di Conoscenza della

¹ A partir do edital de ingresso para o ano letivo de 2027, o Atestado de Exame de Proficiência deverá ser entregue no ato da inscrição ao processo seletivo.

Lingua Italiana: mínimo CELI3, sem prazo de validade; e c) CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera: mínimo CILS due B2, sem prazo de validade; **v) para o alemão:** para a língua alemã serão aceitos: a) certificado do Instituto Goethe: mínimo de B1, sem prazo de validade; b) TestDaF – Test Deutsch als Fremdsprache: mínimo de TDN3, sem prazo de validade; c) onSET – online-Spracheinstufungstest: mínimo de B1, sem prazo de validade; e d) DSH – Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

(11) Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira.

(12) No caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas para negros(as), apresentar a autodeclaração de acordo com o **Anexo 2**.

PARA O DOUTORADO

Todos os documentos devem ser anexados no formulário:

(1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

Ao terminar de preencher a ficha, clicar no botão “salvar” e em seguida em “imprimir”. Este botão dá a opção de gerar um PDF e este arquivo é que deve ser entregue junto com os demais documentos para a inscrição, pois obtém todos os dados necessários.

ATENÇÃO: Observe o status da sua ficha de inscrição. Precisa estar completa (com todos os campos preenchidos). Se estiver incompleta, não será possível a sua aprovação no sistema da DAC após o resultado do processo seletivo.

- (2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
- (3) 1 foto 3x4 recente
- (4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq.
- (5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação e de Mestrado
- (6) 1 Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado. Na ausência do diploma de Mestrado, é obrigatória a apresentação de declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da defesa.
- (7) Projeto de pesquisa em formato PDF
- (8) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior
- (9) Atestado de Exame de Proficiência, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da**

inscrição², podendo ser entregue para os **alunos de doutorado até 12 (doze) meses após a matrícula**. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês**: TOEFL IBT (com escore mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol**: serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês**: serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos); **iv) para o italiano**: serão aceitos os exames a-) IIC – Istituto Italiano di Cultura: teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano; b-) CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana: mínimo CELI3, sem prazo de validade; e c) CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera: mínimo CILS due B2, sem prazo de validade; **v) para o alemão**: para a língua alemã serão aceitos: a) certificado do Instituto Goethe: mínimo de B1, sem prazo de validade; b) TestDaF – Test Deutsch als Fremdsprache: mínimo de TDN3, sem prazo de validade; c) onSET – online-Spracheinstufungstest: mínimo de B1, sem prazo de validade; e d) DSH – Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

(10) Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

(11) o caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas para negros(as), apresentar a autodeclaração de acordo com o **Anexo 2**.

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

III.1 – Pré-Seleção:

Na fase de pré-seleção, o **Curriculum Lattes** e o **Projeto de Pesquisa** do candidato serão analisados pelo Orientador indicado no Formulário de Inscrição. É obrigatória a indicação de um (01) nome de orientador(a) pretendido(a).

O projeto de pesquisa, exigido, tanto para os candidatos ao mestrado como para os candidatos ao doutorado, deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, nos temas de interesse do orientador pretendido, com no máximo quinze (15) páginas em espaço 1.5, contendo a seguinte estrutura: Resumo; Introdução; Justificativa; Objetivos; Síntese da Bibliografia Fundamental; Metodologia; Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

A avaliação do **Curriculum Lattes** considerará:

a-) produção bibliográfica: trabalhos completos publicados em Anais (preferencialmente com ISSN), artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados (com ISBN) (até 5,5 pontos);

- Resumos Publicados em Eventos Científicos (até 0,5 pontos)
- Trabalhos Completos em Anais Publicados em Eventos Científicos (até 2,0 pontos)
- Artigos Publicados em Periódicos Científicos (até 3,0 pontos)

b-) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (até 1,5 pontos);

² Também para os candidatos à Doutorado, a partir do edital de ingresso para o ano letivo de 2027, o Atestado de Exame de Proficiência deverá ser entregue no ato da inscrição ao processo seletivo.

- Participação em eventos científicos (até 0,5 pontos)
 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos (até 1,0 ponto)
- c-) experiência acadêmica e profissional: participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).
- Iniciação Científica; PIBID/Residência Pedagógica; Monitoria de Ensino / PAD; Bolsa de Extensão; Experiência Profissional como Bacharel; Experiência Profissional Docente / PED / Tirocínio Docente (até 3,0 pontos)

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** considerará:

- a-) Relevância do tema e pertinência em relação aos temas de interesse para orientação assinalados pelo orientador no Edital (até 1,0 ponto);
- b-) Abrangência da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Estado da arte: revisão bibliográfica e revisão teórica e conceitual - uso de referências bibliográficas clássicas e atuais (até 1,0 ponto);
- d-) Clareza na definição da problemática de investigação (até 1,0 ponto);
- e-) Coerência da(s) hipótese(s) com a definição da problemática (até 1,0 ponto);
- f-) Clareza e adequação do objetivo geral (até 1,0 ponto);
- g-) Clareza e adequação dos objetivos específicos (até 1,0 pontos);
- h-) Precisão, pertinência e clareza da metodologia de investigação (até 1,0 ponto);
- i-) Articulação entre metodologia de investigação e objetivos elencados (até 1,0 ponto);
- j-) Redação e apresentação formal do projeto, segundo as normas técnicas (até 1,0 ponto).

Após a análise curricular e a análise do projeto de pesquisa, cada orientador efetuará uma classificação por nota média atribuída ao currículum e projeto de pesquisa, encaminhará os nomes dos candidatos pré-classificados para a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências que divulgará os nomes pré-selecionados, que deverão fazer a Entrevista. A Entrevista versará sobre aspectos do projeto e do currículo.

Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a nota atribuída ao projeto de investigação do candidato.

Obs.: Os projetos de pesquisa que não apresentarem relação aos temas de interesse para orientação assinalados pelo orientador no Edital serão desclassificados.

III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

- a) Atestados de proficiência de outras Universidades Públicas serão analisados caso a caso pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia. Este atestado deverá ser entregue juntamente com a documentação na inscrição e/ou no prazo de 01 ano, contando da data da matrícula.
- Os candidatos ao Doutorado têm que realizar exame de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira, diferente da já realizada no Mestrado.
 - Os exames em capacitação em Língua Estrangeira, aceitos pela Comissão de Programa em Geografia são: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano.
- b) Informações sobre exame de proficiência em português para Candidatos Estrangeiros: Será exigida a proficiência em língua portuguesa no caso de alunos nativos de países não luso-falantes, que deverá ser comprovada por documento até o final do primeiro ano a partir do ingresso por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário emitido por instituição pública brasileira, como universidades públicas e embaixadas do Brasil (com validade de até dois anos da emissão). Ao

aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

c) Para ingresso no Doutorado o candidato estrangeiro deverá realizar um exame de proficiência em língua distinta daquela realizada em seu Mestrado e da língua de seu país de origem. Caso o candidato residente no exterior, se for aprovado no processo de seleção, deverá apresentar a certificação em exame de proficiência realizado pelo CEL/UNICAMP até o final do primeiro ano após o ingresso, sob pena de ter a matrícula cancelada.

III.3 – Prova de Conhecimentos Específicos

Outros instrumentos de avaliação de mérito, tais como prova dissertativa de avaliação de conhecimentos ou de plano de trabalho, poderão também ser utilizados. A aplicação de uma prova de conhecimentos específicos **fica a critério de cada professor indicado como orientador**, a depender do perfil exigido do candidato e das especificidades dos temas de pesquisa desenvolvidos pelo docente. **Caso o orientador julgue necessário**, a prova poderá ser aplicada por ele durante a entrevista. O candidato será avisado pelo orientador, com antecedência, se será submetido a uma prova de conhecimentos específicos, que versará sobre uma bibliografia mínima. **Aspectos a serem avaliados na prova escrita:**

- a-) Coerência do texto escrito com o tema ou questão proposta (até 2,5 ponto);
- b-) fundamentação a partir da bibliografia indicada e/ou domínio de conhecimento geográfico (até 4,0 pontos)
- c-) capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa e temas de interesse assinalados pelo orientador indicado para orientação (até 2,0 ponto),
- d-) qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação) e precisão gramatical e correção ortográfica (até 1,5 pontos).

III.4 – Entrevistas

As entrevistas serão realizadas diretamente com o docente cujo nome foi indicado no Formulário de Inscrição.

- a-) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);
- b-) Relevância temática do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Precisão nos objetivos (até 2,0 pontos);
- d-) Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 2,0 pontos);
- e-) Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese atestado em seu Curriculum Lattes (até 3,0 pontos).

A Entrevista tem por objetivo arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e o seu currículo. Na Entrevista será analisada a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio do candidato.

Para a data da Entrevista para candidatos residentes no exterior, a Secretaria entrará em contato comunicando o dia da entrevista com o orientador pretendido. A Entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou por via remota. A gravação da entrevista fica a critério do orientador.

Depois de finalizadas as entrevistas, serão divulgados os nomes dos aprovados no Processo de Seleção que estarão aptos a realizarem a matrícula no Curso de Pós-Graduação em Geografia.

III.5 – Processo de averiguação dos optantes por cotas étnico-raciais

Após a divulgação do Resultado Preliminar com aprovados no processo seletivo será constituída uma Comissão de Averiguação, organizada em parceria com a Comissão de Averiguação – CAVU e a Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial – CADER, que realizará o processo de averiguação, de modo remoto, no que diz respeito a consistência da opção, por parte do

candidato, pela participação na modalidade Ações Afirmativas. Esta Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico negro (pretos e pardos - PP) para aferição da condição declarada, conforme ADC-41/DF que assegura a constitucionalidade da comissão (Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=346140>, e conforme resolução GR 074/2020 que regulamenta o procedimento de Averiguação complementar à auto declaração de candidatos pretos e pardos, por aferição virtual (modo remoto), para fins de preenchimento das vagas reservadas no sistema de cotas étnico-raciais da Unicamp (Disponível em <https://www.pg.unicamp.br/norma/21795/0>). O protocolo de funcionamento da Averiguação (remoto ou presencial) será divulgado em tempo oportuno e a informação será enviada aos candidatos optantes por e-mail.

Parágrafo único – O resultado da Comissão de Averiguação dos optantes por cotas étnico-raciais será informado via correio eletrônico para o(a) candidato(a) imediatamente após o término da entrevista daquela Comissão. Recursos à Comissão de Averiguação deverão ser feitos em até 3 (três) horas depois do recebimento da comunicação, através de formulário eletrônico disponível na mensagem enviada com o resultado da Comissão de Averiguação.

IV - CALENDÁRIO

Início das Inscrições	25/08/2025
Encerramento das Inscrições	20/10/2025
Divulgação das inscrições habilitadas	23/10/2025
Recurso das inscrições habilitadas	24/10/2025
Resultado dos recursos das inscrições habilitadas	29/10/2025
Período de Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	03/11 a 13/11/2025
Divulgação do Resultado - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	14/11/2025
Recursos da - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	17/11/2025
Resultado dos recursos da Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	19/11/2025
Entrevistas	24/11 a 05/12/2025
Averiguação de Heteroidentificação	09 a 12/12/2025
Divulgação do resultado final preliminar	09/12/2025
Recursos do Resultado final	15/12/2025
Divulgação do Resultado final após recursos	17/12/2025
Início das atividades	De acordo com o calendário oficial da Unicamp

V – DOS RECURSOS

Os recursos devem obedecer às datas do calendário acima e terão que ser protocolados exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: inscricoespggeografia@unicamp.br. Para fins de sistematização dos recursos recebidos por parte da secretaria de pós-graduação, o horário de encerramento para envio dos e-mails dos recursos supracitados será 17:00 (horário de Brasília) nos seus respectivos dias. Deverá ser anexado ao e-mail o arquivo do requerimento de recursos com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo. Todo requerimento protocolado será julgado pela Comissão do Programa de acordo com o calendário acima.

O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (preferencialmente em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

VII – BOLSAS DE ESTUDOS

Nenhum(a) candidato(a) classificado(a) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia tem bolsa de estudo garantida. É recomendável que o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s busquem meios próprios para o financiamento de seus estudos.

A distribuição de bolsas de estudo disponíveis ao Programa de Pós-Graduação em Geografia será feita pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Os interessados deverão se inscrever no Edital do Processo Seletivo de Bolsas a ser publicado a partir de 16/01/2026, a ser publicado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

A atribuição de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia irá considerar:

- a publicação da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamentou a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por aquela entidade de fomento com atividade remunerada ou outros rendimentos;
- a publicação da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, de 14/09/2023, que determina algumas regras comuns de todos os PPGs da Unicamp;
- a publicação da Deliberação CPG-IG no. 01/2023, de 30/09/2023, que orienta os PPGs do Instituto de Geociências, que determina as regras sobre acúmulo de bolsas;
- a publicação da Instrução Normativa CPPG-GEO nº. 01/2023 de 05 de outubro de 2023, que determina regras para atribuição de bolsas de estudo CAPES e CNPq do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

A distribuição das bolsas de estudos disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Geografia ao longo do ano de 2026 seguirá a segundo a classificação do(a)s candidato(a)s na análise de currículo conforme barema do edital, com preferência para candidatos(as) optantes por cotas étnico-raciais. A fila de espera por bolsas de estudo será definida como segue:

1ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar do edital de bolsas/2026 optantes por cotas;

- 2^a bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar do edital de bolsas/2026 optantes por ampla concorrência;
- 3^a bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar do edital de bolsas/2026 (as) candidatos(as) já matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geografia e ingressantes em processos seletivos anteriores;
- 4^a bolsa disponível – atribuída ao 2º lugar do edital de bolsas/2026 optantes por cotas;
- 5^a bolsa disponível – atribuída ao 2º lugar do edital de bolsas/2026 optantes por ampla concorrência;
- 6^a bolsa disponível – atribuída ao 2º lugar do edital de bolsas/2026 (as) candidatos(as) já matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geografia e ingressantes em processos seletivos anteriores.

E assim sequencialmente.

Os alunos que optarem por manter sua atividade remunerada e desejar pleitear bolsa:

- 1) Irão compor uma lista de classificação destinada a essa categoria, e a ordem seguirá a sua classificação na pontuação geral
- 2) As bolsas para alunos que optarem por manter seu vínculo empregatício só serão atribuídas se atenderem a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, de 14/09/2023;

VII - DAS DISPOSIÇÕES NÃO TRATADAS NESTE EDITAL

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

e-mail: inscricoespggeografia@unicamp.br

ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS

DOCENTES	LINHA DE PESQUISA (*)	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Adriana Maria Bernardes da Silva	A	Urbanização e metropolização; informatização do território	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Aline Pascoalino	B	Climatologia Geográfica; Variabilidade e mudanças climáticas; Bioclimatologia humana; Clima urbano; Geografia da Saúde	03 vagas mestrado
Antônio Carlos Vitte	B	História e Epistemologia da Geografia	01 vaga mestrado
Arlete Moysés Rodrigues	A	NÃO ABRIRÁ VAGAS NESTE EDITAL	
Archimedes Perez Filho	B	Geomorfologia climática, com ênfase em temas relacionados a gênese e transformações de baixos terraços com ênfase na transformação e evolução da paisagem; Geocronologia para estudos de Geomorfologia do Quaternário e transformações da paisagem; Abordagem sistêmica, teorias do Equilíbrio Dinâmico e Probabilística aos estudos da Geomorfologia do Quaternário relacionados a escala de tempo da natureza e do Homem	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Claudete de Castro da Silva Vitte	A	Geografia das Relações Internacionais com foco na região da América Latina e Caribe	01 vaga mestrado
Edson Luís Bolfe	B	Sensoriamento Remoto Aplicado ao Monitoramento Agrícola e/ou Ambiental	05 vagas mestrado e/ou doutorado
Eduardo Marandola Jr	A	Mobilidades contemporâneas, riscos e vulnerabilidades. Corporeidades e experiência. Geografias humanistas e culturais. Fenomenologia, Arte e Geografia	03 vagas mestrado e/ou doutorado
Francisco S. Ladeira	B	Paleopedologia; Pedoarqueologia; Evolução da paisagem formação de regolitos	02 vagas mestrado e 03 vagas doutorado
Janaina Pamplona da Costa	A	NÃO ABRIRÁ VAGAS NESTE EDITAL	
Kauê Lopes dos Santos	A	Geografia Urbana; Geografia Econômica; Geografia Regional (África)	03 vagas mestrado e/ou doutorado
Lindon Fonseca Matias	B	Aplicações SIG (WebGIS, PPGIS, GVIS); Teoria e Método da Cartografia Geográfica; Geografia da Amazônia Maranhense	02 vagas mestrado
Maria Tereza Duarte Paes	A	Patrimônio Cultural; Meio Ambiente Urbano; Turismo.	04 vagas mestrado e/ou doutorado
Marcio Antônio Cataia	A	Geografia econômica, geografia política e transição energética	05 vagas mestrado e/ou doutorado
Marcos César Ferreira	B	NÃO ABRIRÁ VAGAS NESTE EDITAL	
Rafael Straforini	A	Educação Geográfica: História da Geografia Escolar; Geografia da Educação e Políticas Curriculares e Ensino de Geografia	02 vagas mestrado e/ou doutorado

Raul Reis Amorim	B	Vulnerabilidade, Exposição, Resiliência e Riscos às inundações em cidades brasileiras	01 vaga mestrado e 01 vaga mestrado e/ou doutorado
Regina Celia de Oliveira	B	Planejamento e Gestão em zonas Costeiras sob a perspectiva da Geoecologia da Paisagem	01 vaga mestrado e/ou doutorado
Ricardo Abid Castillo	A	Análise de Redes e Fluxos (Transportes e Logística); Geografia Regional	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Roberto Greco	A	Dinâmicas territoriais: sistemas de agroecologia, meliponicultura e extensão atuais e novas práticas sócio-espaciais	01 vaga Mestrado e/ou doutorado
Selma Simões de Castro	B	NÃO ABRIRÁ VAGAS NESTE EDITAL	
Tania Seneme do Canto	A	NÃO ABRIRÁ VAGAS NESTE EDITAL	
Vicente Eudes Lemos	A	Ocupação da fronteira agrícola brasileira e suas dinâmicas socioespaciais; Populações tradicionais e suas territorialidades; Movimentos sociais rurais no Brasil e a luta pela terra e autonomia camponesa	04 vagas mestrado
TOTAL			45 vagas

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome:

RG:

CPF:

Declaro ser indígena, negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para candidatos indígenas, negros(as) de cor preta ou parda, de acordo com os critérios definidos pelo Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UNICAMP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

[Cidade], [data]

Nome e Assinatura do Candidato (a)